



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.

Nome:	Gabinete:
Francisco Domingos dos Santos	9
CPF:	Nº Conta BRB:
[REDACTED]	[REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Alessandra das Graças Brants Lopes	Cheque BRB n.º 700371	R\$ 5.500,00
2	Jonathas Holanda Barbosa 00732407109	NF n.º 14 Cheque BRB 700372	R\$ 3.000,00
3	CAESB	59418	R\$ 105,18
4	VIVO	00001127510962	R\$ 138,92
5	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	33563	R\$ 210,02
6	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	33676	R\$ 270,04
7	Posto Metropolitano Derivados de Petróleo Ltda	330469	R\$ 200,00
8	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	33826	R\$ 200,00
9	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	33948	R\$ 200,00
10	Auto Posto Andrade Ltda - Metropolitano	34020	R\$ 100,00
11	Auto Posto Andrade Ltda - Matropolitano	34036	R\$ 185,00
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 10.109,16

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067, Deputado(a) Distrital**, em 07/02/2024, às 16:25, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1535402** Código CRC: **0F55EA48**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 9— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8092
www.cl.df.gov.br - dep.chicovigilante@cl.df.gov.br

00001-00003861/2024-05

1535402v2

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como LOCADORA, **ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRANTS LOPES**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrita sob o CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED], Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.225-174, Telefone: (61) [REDACTED], e, de outro lado, como LOCATÁRIO, **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS**, brasileiro, deputado distrital, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Setor P Sul, Ceilândia, Brasília/DF, CEP: 72.231-805, Telefone: (61) [REDACTED] E-mail: chico@chicovigilante.com.br, resolvem celebrar o presente contrato de locação, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

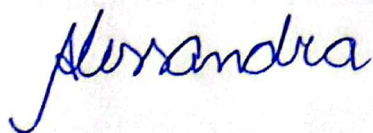
I. OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na QNN 17, Conjunto "F", Lote 02, Loja 01, Ceilândia Norte, Brasília/DF, CEP: 72.225-176.

II. PRAZO:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser renovado por idêntico período por quantas vezes for de interesse das partes.

Parágrafo Primeiro: Se o LOCATÁRIO, usando da faculdade que lhe confere o artigo 4º. Da lei n.º 8.245 de 18 do outubro de 1991, devolver o imóvel locado antes do decorrido o prazo ajustado no *caput* desta cláusula, pagará à LOCADORA a multa compensatória correspondente a 01 (um) mês de aluguel em vigor, reduzida proporcionalmente ao tempo do contrato já cumprido, na forma do artigo 924 do código civil, na base de um doze 1/12 (um doze avos) para cada mês já transcorrido.



Parágrafo Segundo: Não ensejará a aplicação da multa mencionada acima acaso a Câmara Legislativa do Distrito Federal decida por interromper o pagamento de verba de gabinete aos seus parlamentares, ocasião em que o LOCATÁRIO poderá rescindir o presente contrato sem que seja aplicada qualquer tipo de multa.

Parágrafo Terceiro: Findo prazo acima ajustado, se o LOCATÁRIO continuar no imóvel por mais de 30 (trinta) dias, sem oposição do LOCADOR, ficará a locação prorrogada automaticamente por prazo indeterminado, nas mesmas bases contratuais; entretanto, o imóvel somente poderá ser retomado nos casos previstos em lei, mas poderá ser devolvido pelo LOCATÁRIO a qualquer tempo, sem a incidência de qualquer multa por este motivo, desde que mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da data da restituição do imóvel locado, sob pena de pagar a quantia correspondente a um mês de aluguel e encargos vigentes.

Parágrafo Quarto: Após o recebimento de pedido por escrito do LOCATÁRIO, a LOCADORA terá o prazo de cinco dias para efetuar a vistoria do imóvel, correndo por conta do LOCATÁRIO o aluguel até a efetiva devolução do imóvel à LOCADORA.

III. FINALIDADE:

O imóvel é locado exclusivamente para o funcionamento do gabinete popular do Deputado Distrital Chico Vigilante, sendo vendada a sua utilização para fim diverso.

IV. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor do aluguel mensal é de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, com vencimento até o dia 5 de cada mês, sendo realizado mediante cheque.

Parágrafo primeiro: o primeiro pagamento será realizado até o dia **05/10/2023**, referente aos dias proporcionais do mês de setembro, contados a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo segundo: no ato da assinatura do presente contrato, a LOCADORA deverá apresentar certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Pública e Federal, além de certidão negativa de débitos trabalhistas.

Alexandra

5



V. ATRASO NO PAGAMENTO:

O não pagamento do aluguel no prazo ajustado na cláusula 4ª implicará em multa de 1% (um por cento) sobre o valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária calculada pelo IGPM da FGV.

Parágrafo único: o pagamento do presente aluguel está vinculado ao recebimento da verba de gabinete a que faz jus o LOCATÁRIO. Assim, havendo comprovado atraso no pagamento da referida verba por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal ao LOCATÁRIO, não incidirá qualquer multa ou cobrança de juros na taxa de aluguel.

VI. USO DO IMÓVEL:

O LOCATÁRIO obriga-se a manter o imóvel locado em boas condições de higiene, limpeza e conservação, mantendo em perfeito estado as suas instalações elétricas e hidráulicas, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

Parágrafo primeiro: compete à LOCADORA promover os ajustes e as reformas estruturantes necessárias à utilização regular do imóvel objeto deste contrato.

Parágrafo segundo: na hipótese de tais ajustes e reformas não serem realizadas pela LOCADORA, o LOCATÁRIO poderá fazê-las a suas expensas, devendo ser reembolsado pela LOCADORA no mês subsequente, valor que poderá ser descontado daquele do aluguel, desde que a LOCADORA tenha sido regularmente notificada, nos termos do parágrafo abaixo.

Parágrafo terceiro: o LOCATÁRIO notificará a LOCADORA para realizar tais reparos no prazo máximo de 10 (dez) úteis.

VIII. BENFEITORIAS:

Eventuais reformas ou adaptações que o LOCATÁRIO pretender executar no imóvel, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia e expressa da LOCADORA.



IX. EXIGÊNCIAS DOS PODERES PÚBLICOS:

Obriga-se o LOCATÁRIO a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa.

X. CESSÃO, SUBLOCAÇÃO E EMPRÉSTIMO:

O LOCATÁRIO não poderá transferir este contrato, ou sublocar o imóvel no todo ou em parte, sem prévia autorização por escrito da LOCADORA.

XI. DESPESAS DE CONDOMÍNIO, CONSUMO E TAXAS:

O LOCATÁRIO responderá pelas despesas referentes ao consumo de água, luz, telefone e gás e seguro contra incêndio. A LOCADORA responderá pelo pagamento do IPTU.

XII. VISTORIA:

O LOCATÁRIO desde já faculta à LOCADORA examinar ou vistoriar o prédio, sempre que o segundo entender conveniente, desde que previamente acordados dia e hora.

XIII. RESCISÃO:

O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial e sem que assista a nenhuma das partes o direito a qualquer indenização, ficando as partes, daí por diante, desobrigadas por todas as cláusulas deste contrato, nos seguintes casos:

a) processo de desapropriação total ou parcial do imóvel locado;

b) ocorrência de qualquer evento ou incêndio do imóvel locado que impeça a sua ocupação, havendo ou não culpa do LOCATÁRIO e dos que estão sob sua responsabilidade.

c) interrupção no pagamento da verba de gabinete devida aos parlamentares distritais por parte da Câmara Legislativa do Distrito Federal, ocasião em que o LOCATÁRIO terá 10

(dez) dias, contados da publicação do ato que determinar a interrupção mencionada, para devolver o imóvel à LOCADORA.

XIV. ALIENAÇÃO DO IMÓVEL:

Caso o imóvel objeto da locação for alienado durante o prazo locatício, o adquirente fica obrigado a respeitar o presente contrato.

XV. INFRAÇÃO CONTRATUAL:

A parte que infringir o presente contrato pagará à parte inocente o valor correspondente a 3 (três) aluguéis vigentes à época da infração, sem prejuízo de arcar com eventuais perdas e danos que ocasionar e determinar a imediata rescisão do contrato.

XVIII. FORO:

Para todas as questões decorrentes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem, assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram, para que possa surtir seus efeitos legais.

Ceilândia/DF, 10 de setembro de 2023.


Locadora ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRANTS LOPES


Locatário FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

RECIBO

Eu, **Alessandra das Graças Brants Lopes**, RG [REDACTED],
CPF [REDACTED], residente na [REDACTED] –
Ceilândia Norte/DF, recebi do Sr. Francisco Domingos dos Santos, RG
[REDACTED], CPF [REDACTED], a importância de R\$ 5.500,00 (cinco
mil e quinhentos reais), referente ao pagamento do aluguel do mês de janeiro
de 2024 da Loja Comercial, localizada na QNN 17 Conjunto “F” Lote 02
Loja 01 – Ceilândia Norte – DF.

Brasília DF, 30 de janeiro de 2024.


Alessandra das Graças Brants Lopes

Contrato de Prestação de Serviços

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, deputado distrital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Setor P Sul, CEP: 72.231-805, Ceilândia-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **JONATHAS HOLANDA BARBOSA** [REDACTED], pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.691.749/0001-60, representada por **JONATHAS HOLANDA BARBOSA**, brasileiro, casado, programador, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços, tudo na conformidade das cláusulas e das condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar, notadamente na área da comunicação e serviços de informação em rede, como forma de apoio à elaboração e execução de estratégias de comunicação, especificamente para a **criação e a manutenção de novo site do parlamentar contratante**, a partir do atual, conforme as delimitações exemplificativas abaixo:

Parágrafo primeiro: a manutenção corretiva e evolutiva do website Chico Vigilante (<https://chicovigilante.com.br/> e hospedado em Locaweb) objetiva a evitar bugs, travamentos, plugin corrompido, elementor congelando, site fora do ar etc., devendo ser adotadas as seguintes medidas preventivas constantemente, sem prejuízo de outras:

- Atualização do WordPress, extensões e plug-ins;
- Instalação de plug-ins;
- Remoção de vírus do site WordPress ou malware;
- Adaptação de temas e configuração de plugins;
- Segurança de seu site WordPress;
- Otimização de performance;

- 
- Migração de hospedagem caso necessário;
 - Renovação de domínio caso necessário.

Parágrafo segundo: não serão consideradas manutenção, para os efeitos deste contrato, as alterações realizadas na estrutura ou no layout do web site por interesse do CONTRATANTE, sendo estes serviços cobrados separadamente ao contrato

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, permitida a sua renovação por igual período.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Constituem obrigações da CONTRATADA:
 - executar o objeto do presente instrumento com irrestrita observância às suas cláusulas;
 - responder aos chamados abertos, via whatsapp ou e-mail, pelo CONTRATANTE em até 4 (quatro) horas, quando se tratar de manutenção corretiva;
 - responder aos chamados abertos, via whatsapp ou e-mail, pelo CONTRATANTE em até 2 (dois) dias, quando se tratar de manutenção evolutiva;
 - atender aos questionamentos formulados pelo CONTRATANTE, sanando todas as suas dúvidas;
 - submeter à aprovação do CONTRATANTE todas as peças produzidas a serem publicadas em seu site;
 - zelar pela imagem da marca do CONTRATANTE perante o público;
 - zelar pela confidencialidade das informações estratégicas prestadas pelo CONTRATANTE;
- 

on Jos
E
º Ofi



- apresentar, no ato de assinatura do presente instrumento, as certidões e documentos exigidos no §9º do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 19/2017.

- Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento dos serviços contratados, conforme previsto neste instrumento;

- prestar todas as informações e subsídios solicitados pela CONTRATADA;

- informar imediatamente ao CONTRATADO todos os problemas que visualizar no web site em questão, a fim de que este possa prestar um serviço mais ágil e de melhor qualidade.

- dar parecer em tempo hábil quanto aos materiais produzidos e submetidos à sua aprovação;

- responsabilizar-se pelas informações repassadas à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, **mensalmente**, a título de honorários pela prestação dos serviços técnicos ora ajustados, o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mediante à apresentação prévia de nota fiscal, devendo o pagamento ser realizado até o dia 25 do mês subsequente ao serviço prestado, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** semestrais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes termos:

- pelo CONTRATANTE, a qualquer momento, mediante prévia comunicação por escrito, sem que se faça devida qualquer multa ou indenização, ressalvado o direito de a CONTRATADA receber os valores proporcionais ao mês da rescisão;



de 9
stag
o de

- pela CONTRATADA, a qualquer momento, mediante prévia comunicação por escrito, sem que se faça devida qualquer multa ou indenização.

Parágrafo único. Independentemente do motivo da rescisão do presente instrumento, ficará a CONTRATADA obrigada a devolver todo e qualquer material de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato é regido pelas normas do Código Civil, em especial o artigo 593 e seguintes, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício ou de responsabilidade entre as partes no que se refere a encargos trabalhistas, não se aplicando, em qualquer hipótese, as regras da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

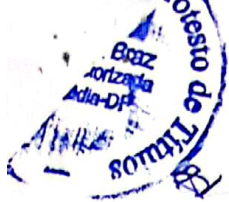
A CONTRATADA se compromete a arcar com todos os impostos e taxas oriundas do presente contrato, existentes ou que venham a ser criados; responsabilizando-se, ainda, com exclusividade, por todas as obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF para dirimir as dúvidas e controvérsias porventura surgidas em decorrência da execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito.

Brasília, 01 de abril de 2023.



Francisco D. dos Santos

Francisco Domingos dos Santos

CPF: [REDACTED]



Barbosa

JONATHAS HOLANDA BARBOSA 00732407109,

CNPJ/MF nº 45.691.749/0001-60



10º OFÍCIO MARINHO GONÇALVES MOTA - Tabelião Interino
ONM 01 - Bloco H, Loja 01/03 - Centro - Cep 71215-006 - Brasília - DF - www.cartorio10df.com.br - Fone 61 3371-1001

Reconheço por AUTENTICIDADE, sem exame da titularidade, dos direitos do(a)(s) signatário(a)(s), a firma de:
[7XQq4Pw1] - JONATHAS HOLANDA BARBOSA

Em testemunho da verdade.
105-Marinho Gonçalves Mota
Tabelião Interino
CEILÂNDIA, 28 de Abril de 2023 às 13:43:35.
TJDFT20230160486661LNLY
Consulte o Selo em www.tjdft.jus.br



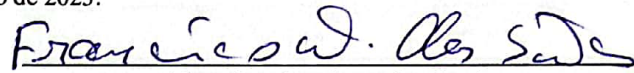
Diniz
dia

primeiro termo aditivo Contrato de Prestação de Serviços firmado entre FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS, brasileiro, casado, deputado distrital, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Setor P Sul, CEP: 72.231-805, Ceilândia-DF, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, JONATHAS HOLANDA BARBOSA [REDACTED] pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.691.749/0001-60, representada por JONATHAS HOLANDA BARBOSA, brasileiro, casado, programador, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, cujo objeto consistiu na contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar, notadamente na área da comunicação e serviços de informação em rede, como forma de apoio à elaboração e execução de estratégias de comunicação, especificamente para a criação e a manutenção de novo site do parlamentar contratante, tudo na conformidade das condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA - DO OBJETO

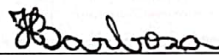
Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços acima especificado, por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 24 de outubro de 2023, encerrando-se no dia 24 de abril de 2024, ao tempo em que se mantêm incólumes as demais cláusulas do ajuste originário. E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 24 de outubro de 2023.



Francisco Domingos dos Santos

CPF: [REDACTED]



JONATHAS HOLANDA BARBOSA 00732407109

CNPJ/MF nº 45.691.749/0001-60

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3328-5234, 3338-2500 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[0709288]-JONATHAS HOLANDA BARBOSA

TJDFT20230090594154LJXY
GLVDSA - Consulta site: www.tjdf.jus.br
BSB, 25/10/2023 - 12:21:08

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO





2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMAL SANDOZ CORRÊA - TABELÃO INTERNO - LUIZ SCHWAMMATH - TABELÃO SUBSTITUTO
BRIT/BSA - Q. 751 - GRUPO L. 96.91 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND
FONE: (61) 3225-2160 - E-mail: oficio2@oficiodenotas.com.br - CEP 70340-908 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[LDYt1QNO]-FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

TJDFT20230020404808ANQP
Para consultar acesse: www.tjdf.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 05 de Dezembro de 2023
047 - RITA OLIDES BAIAO PEREIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA O DOCUMENTO




Enoques Aives Gouveira
Escrevente Notarial
2º Ofício de Notas do DF
Brasília - DF

Chave de Acesso da NFS-e
53001082245691749000160000000000001424020333867024Número da NFS-e
14Competência da NFS-e
31/01/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
02/02/2024 16:02:28Número da DPS
14Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
02/02/2024 16:02:28

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.691.749/0001-60	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial JONATHAS HOLANDA BARBOSA		E-mail -	
Endereço [REDACTED]		Município Brasília - DF	CEP 72231-615
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS		E-mail chico@chicovigilante.com.br	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brasília - DF	País da Prestação -
---	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço
Consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebido, em 31/01/24

JUDITH DAS GRAZAS BRANTS
QNN 17 CJ F LT 02 LJ
CEILANDIA
72.225-176 140

22/01/2024 09:34
5050.14 2 F TU4HQ04K4P

REGIME ESPECIAL - NOTA FISCAL EMITIDA POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS SISTEMA LASER CONFORME AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 003.97 - DJDT / SURECISEFF Nº / FATURA DE ÁGUA SERVIÇOS Nº:

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
212062-3	01/2024	07/02/2024	107,15

NÚMERO		DATA INSTALAÇÃO		IMÓVEL		UNIDADE DE CONSUMO		DATA PRÓXIMA LEITURA	
Y17N453433		16/03/2018		COMERCIAL		1		21/02/2024	
LEITURA ANTERIOR		LEITURA		LEITURA ATUAL				MÉDIO	
21/12/2023		157		22/01/2024		0		0	
CONSUMOS FATURADOS EM		12/23 11/23				CONSUMO FATURADO			
		3 4				MÉDIA			
						FAIXA PREVISTA DE CONSUMO			
				MÍNIMO		MÉDIO		MÁXIMO	
				2		4			

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOL. POR UNID. CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNID. CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (M³) R\$	SUBTOTAL R\$
1 -	4	1	4	7,07	28,28
TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL					28,28
TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL 100%					28,28
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL					24,31
TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL 100%					24,31
ACRESCIMO POR ATRASO PAGO REF 12/23					1,82
JUROS REF 12/23					0,15

ECONOMIA DE ÁGUA* (LEI Nº 4.341/2009) NO MÊS (M²):

ACUMULADO NO ANO:

*CRÉDITOS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

OCORRENCIA SUJEITO A MULTA E CORTE, RESOLUCAO ADASA No. 14/2011.
PORTAO FECHADO-IMOVEL HABITADO - 01 IMPEDIMENTO

COMPOSIÇÃO DA TARIFA – RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022

ITEMS	ÁGUA / ESGOTO	TRIBUTOS ADAS		DEMAIS TRIBUTOS	
		ITU	ITIS	PIS-PASEP	COTINS
R\$	96,76	3,52	1,05	0,68	3,15
%	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	PARÂMETROS						
	Nº DE AMOSTRAS	TURBIDEZ	COR	CLORO	FLUOR	COLIF. TOTAIS	Escherichia coli
	MÍNIMO EXIGIDO	671	153	671	0	671	671
	REALIZADAS	703	402	702	0	703	703
	QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	694	395	693	0	687	702
CONCLUSÃO	Amostras atenderam.						

-BRB- Banco de Brasília - 070 05/02/2024 15:51
PA:218 T.:3001 TRN:332000 NOU:59418

Recibo de Arrecadação Eletrônica

Cod. Barras:
826200000014071500082129082000000026401011000023
Convenio: CAESB
Data de Pagamento: 05/02/2024
Forma de pagamento: Débito em conta
Conta de Débito: [REDACTED]
Principal:.....107,15
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....107,15

-Comprovante emitido em papel termossensível.
A vida útil dos dados impressos é de 5 anos, mas
é preciso tomar alguns cuidados: Não exponha o
papel em contato direto com plásticos, óleos ou
produtos químicos, evite também exposição a luz
do sol, lâmpadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
Autenticação: E66B3C80



Telefonica Brasil S.A.
A Isolada (Sai), 6.580 - CEP: 71219-900 - Brasília - DF
I.E.: 738621800297 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001127510962
Código Cliente: 00000125588171

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Q QNN 17 CONJUNTO F 2
LOJA 1
CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)
72225-176 BRASILIA - DF

MÊS REFERÊNCIA: 01/2024
DATA DE EMISSÃO: 29/01/2024

2ª Via

VENCIMENTO
12/02/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
451,95

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(chico@chicovigilante.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/12/23 A 24/01/24)

VIVO CASA CONECTADA	138,92
VIVO CELULAR	296,00
Outros lançamentos	17,03
Total a pagar	451,95

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CASA CONECTADA - Fibra		
700 Mbps	1	134,81
(-) Desconto 700 Mbps	1	-42,89
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		91,92
Vivo Fixo Ilimitado Brasil		
(+) Serviços Técnicos	-	-
Subtotal Vivo Fixo		47,00
Subtotal Vivo Casa Conectada		138,92
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Família 20GB+220GB Bônus	1	296,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Pós		296,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		434,92
Outros Lançamentos		
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	11	9,99
Subtotal		9,99
Serviços de Terceiros		
Ligação Longa Distância Prestador Claro S/A (21)	02m12s	7,04
Subtotal		7,04
Subtotal Outros Lançamentos		17,03
Total a pagar		451,95

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Fixo: 61-3021-0013 | Tel. Celular: 61-99983-8776 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra Especial 220GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Minutos Ilimitados

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

-BRB- Banco de Brasilia - 070 05/02/2024 15:51
PA:218 T.:3001 TRN:332000 NSU:59436

Recibo de Arrecadacao Eletronica

Cod. Barras:
846600000042519500471007011275109624924013000477
Convenio: VIVO DF
Data de Pagamento: 05/02/2024
Forma de pagamento: Debito em conta
Conta de Debito: [REDACTED]
Principal:.....451,95
Desconto:.....0,00
Multa:.....0,00
Juros:.....0,00
Acrescimos:.....0,00
Total:.....451,95

-Comprovante emitido em papel termossensivel.
A vida util dos dados impressos e de 5 anos, mas
e preciso tomar alguns cuidados: Nao exponha o
papel em contato direto com plasticos, oleos ou
produtos quimicos, evite tambem exposicao a luz
do sol, lampadas fluorescentes, fontes de calor e
umidade excessiva.

.....
Telefone da Ouvidoria - 0800 642 1105
SAC BRB 0800 648 6161
SAC BRB 0800 648 6162 (Portadores de Nec Espec)
.....
.....
Autenticacao: E66B3C80

Recebido, em 04/01/2024

Subscrever

BRAGA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01 - TAGUATINGA
NORTE, BRASILIA, DF, BRASIL - 72158100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica.

Codigo	Descricao	V.Unit	V.Desc	V.Tr	V.Liq
Qtd. Unid.					
1001	GASOLINA C COMUM				
40,00 L		5,25	0,00	52,92	

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 210,02
VALOR TOTAL R\$ 210,02
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 210,02
VALOR PAGO R\$ 210,02
Informacao dos Tributos Totais 52,92
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 52,92 R
14,70 Federal e R 38,22 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KH: 0
NOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60
SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: KLEBER MARINHO
DA SILVA (37601) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis, R
48,80. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0335 6318 4963
9892



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Serie: 1 Numero: 33563
Emissao: 04/01/2024 09:03:04
Via do Consumidor
Protocolo: 353240004716380
Autorizacao: 04/01/2024 09:03:05

Recebido em 10/01/24

[Handwritten signature]

BRAGA
COMERCIO LTDA
AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA. 01 - TAGUATINGA
NORTE, BRASILIA, DF, BRASIL - 72158100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica.

Codigo	Descricao	U.Unit	U.Desc	U.Tr	U.Liq
Qtd. Unid.					
1001	GASOLINA C COMUM				
52,53 L		5,14	0,00	91,26	

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 270,04
VALOR TOTAL R\$ 270,04
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 270,04
VALOR PAGO R\$ 270,04
Informacao dos Tributos Totais 91,26
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 91,26 R
32,94 Federal e R 58,32 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0
MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60
SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: LUCIANO
CHARLES (39324) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R
64,10. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0336 7618 4963
9896



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Serie: 1 Numero: 33676
Emissao: 10/01/2024 08:11:08
Via do Consumidor
Protocolo: 353240015471805
Autorizacao: 10/01/2024 08:11:09

CNPJ: 04.273.260/0001-91
POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
DD 01 CONJ. A LT 03, 03 - - TAGUATINGA
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD. UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
4	10,092 L	GASOLINA COMUM	5,450	55,00
4	9,175 L	GASOLINA COMUM	5,450	50,00
4	9,175 L	GASOLINA COMUM	5,450	50,00
1	4,560 L	ETANOL	3,290	15,00
1	9,119 L	ETANOL	3,290	30,00

Qtda. Total de Itens 42,121
Valor Total R\$ 200,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 200,00

Consulta pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5324 0104 2732 6000 0191 6500 1000 3304 6911 2408 7281

Consumidor CPF: [REDACTED]
CONSUMIDOR PADRAO

NFC-e NR: 330469 Série:1 12/01/2024 20:24:18

Protocolo de Autorização: 353240020651816
Data de Autorização: 12/01/2024 20:24:19

Racibido em 12/01/24



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 54,78
R\$: 0,00 Federal e 54,78 Estadual

BCF:607 E10249074,130 EF0249084,220 V10,092
BCF:810 E10240357,880 EF0240367,060 V9,175
BCF:810 E10240367,060 EF0240376,230 V9,175
BCF:827 E10203537,730 EF0203542,290 V4,560
BCF:833 E10335980,100 EF0335989,220 V9,119
Codigo:[1] IE/RG: []

Atendente: 8878-METRO-BRENDON DA SILVA BORGES
PRDCOM 151
SCS DD 08 BLOCO B-60 SL 240 ED. VENANCIO SHOPPING, BRASI
LIA -DF
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3,22,04,45 - www.adaptive.com.br

Recebido em 18/01/2024

BRAGA
COMERCIO

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01 - TAGUATINGA
NORTE, BRASILIA, DF, BRASIL - 72158100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica.

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit	V.Desc	V.Tr	V.Liq
1002	GASOLINA C ADITIVADA	36,69	L	5,45	0,00	67,60	

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 200,00
VALOR TOTAL R\$ 200,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 200,00
VALOR PAGO R\$ 200,00
Informacao dos Tributos Totais 67,60
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 67,60 R
24,40 Federal e R 43,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0
ROT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60
SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: GABRIEL
SANTANA (39421) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R
44,77. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 11/2023.
Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta
CHAVE DE ACESSO
5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0338 2618 4963
9895



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Serie: 1 Numero: 33826
Emissao: 18/01/2024 11:09:32
Via do Consumidor
Protocolo: 353240029886754
Autorizacao: 18/01/2024 11:09:36

Recebido, em 24 / 01 / 2024

BRAGA
COMBUSTÍVEIS

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01 - TAGUATINGA
NORTE, BRASILIA, DF, BRASIL - 72158100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica.

Codiso	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit	V.Desc	V.Tr	V.Liq
1001	GASOLINA C COMUM	35,77	L	5,59	0,00	67,60	

QTD. TOTAL DE ITENS	1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$	200,00
VALOR TOTAL R\$	200,00
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	200,00
VALOR PAGO R\$	200,00
Informacao dos Tributos Totais	67,60
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)	

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 67,60 R
24,40 Federal e R 43,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0
MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60
SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: KLEBER MARTINHO
DA SILVA (37601) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R
43,65. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0339 4818 4963
9898



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Serie: 1 Numero: 33948
Emissao: 24/01/2024 13:29:06
Via do Consumidor
Protocolo: 353240040794390
Autorizacao: 24/01/2024 13:29:10

Recebido, em 29/1/24

BRAGA
COMERCIAL

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA. 01 - TAGUATINGA
NORTE, BRASILIA, DF, BRASIL - 72150100
CNPJ: 24.046.493/0002-40
IE: 0798248400245

DANFE NFC-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica.

Codigo	Descricao	Qtd.	Unid.	V.Unit	V.Desc	V.Tr	V.Liq
1001	GASOLINA C COMUM	17,88	L	5,59	0,00	33,80	

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 100,00
VALOR TOTAL R\$ 100,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 100,00
VALOR PAGO R\$ 100,00
Informacao dos Tributos Totais 33,80
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 33,80 R
12,20 Federal e R 21,60 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0
MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60
SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.; ATENDENTE: RHANUEL ALVES
DOS SANTOS (37908) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R
21,82. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0340 2018 4963
9892



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Serie: 1 Numero: 34020
Emissao: 29/01/2024 13:26:25
Via do Consumidor
Protocolo: 353240049626251
Autorizacao: 29/01/2024 13:26:25

Recebido em 30/01/2024

BRAGA
AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA 01 - TAGUATINGA
NORTE, BRASILIA, DF, BRASIL - 72158190
CNPJ: 24.046.483/0002-40
IE: 0798248400245

DANFE NFC e Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica.

Codico	Descricao	V.Desc	V.Tr	V.Liq
Qtd. Unid.	V.Unid			
1001	GASOLINA C COMUM			
33,09 L	5,59	0,00	62,53	

QTD. TOTAL DE ITENS 1
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 185,00
VALOR TOTAL R\$ 185,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 185,00
VALOR PAGO R\$ 185,00
Informacao dos Tributos Totais 62,53
Incidentes R\$ (Lei Federal n 12.741/2012)

Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 62,53 R
22,57 Federal e R 39,96 Estadual. Fonte: IOP1. PLACA : KM: 0
MOT: ;PROCON DF 151 SES ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60
SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: GABRIEL
SANTANA (39421) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis R
40,39. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente
conforme Convenio ICMS 11/2023.

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

5324 0124 0454 9300 0240 6500 1000 0340 3618 4863
9892



CONSUMIDOR CPF: [REDACTED]
FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS
Serie: 1 Numero: 34036
Emissao: 30/01/2024 14:20:54
Via do Consumidor
Protocolo: 353240051551300
Autorizacao: 30/01/2024 14:20:58



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

Parlamentar: Deputado CHICO VIGILANTE	
Mes: JANEIRO	Ano : 2024

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	5.744,10
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	
V	Combustíveis e lubrificantes	1.365,06
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	3.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		10.109,16



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA - Matr. 11423, Analista Legislativo, em 08/02/2024, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1537645** Código CRC: **C7667E0E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 2— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gabvp@cl.df.gov.br

00001-00003861/2024-05

1537645v2



Identificação da NFS-e

Chave de acesso

53001082245691749000160000000000001424020333867024

Data de geração

02/02/2024 às 16:02:28-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

14

Série

900

Data de emissão

02/02/2024 às 16:02:28-03:00

Versão

1.00

Emitente

Razão Social

JONATHAS HOLANDA BARBOSA

CNPJ

45.691.749/0001-60

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

, Bairro CEILANDIA SUL (CEILANDIA) , CEP 72231615 , Brasília/DF

Telefone

Email

-

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Brasília/DF

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$3.000,00

Desconto incondicionado

R\$0,00

Total Deduções/Reduções

R\$0,00

Total Benefício Municipal

R\$0,00

Base de Cálculo

R\$0,00

Alíquota

0,00%

Valor do ISSQN

R\$0,00

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.1.0.1

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

Tomador

CPF

Inscrição Municipal

-

Nome/Razão Social

FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS

Telefone

-

Email

chico@chicovigilante.com.br

Serviço Prestado

País

Brasil

Município

Brasília/DF

Código de Tributação Nacional

170201 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

Descrição do serviço

Consultoria e assessoria especializada para apoio ao exercício da atividade parlamentar.

Informações Complementares

Número de documento de responsabilidade técnica

-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$	0,00
-----	------

PIS - Alíquota

0,00	%
------	---

PIS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

COFINS - Alíquota

0,00	%
------	---

COFINS - Valor do imposto

R\$	0,00
-----	------

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Valor Retido IRRF

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CSLL

R\$	0,00
-----	------

Valor Retido CP

R\$	0,00
-----	------

Total dos tributos

Opção

Não informar nenhum valor estimado para os Tributos (Decreto 8.264/2014)

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 40.0040 UN: L VI. Unit.: 5,25	VI. Total 210,02
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	210,02
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 210,02
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	52,92

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso:	
5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0335 6318 4963 9892	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 52,92 R 14,70 Federal e R 38,22 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: KLEBER MARINHO DA SILVA (37601) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 48,80. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 33563 Série: 1 Emissão: 04/01/2024 09:03:04 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240004716380 04/01/2024 09:03:05	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:27:09

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 52.5370 UN: L VI. Unit.: 5,14	VI. Total 270,04
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	270,04
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 270,04
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	91,26

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso:	
5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0336 7618 4963 9896	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 91,26 R 32,94 Federal e R 58,32 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: LUCIANO CHARLES (39324) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 64,10. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 33676 Série: 1 Emissão: 10/01/2024 08:11:08 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240015471805 10/01/2024 08:11:09	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:29:01

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

POSTO METROPOLITANO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 04.273.260/0001-91 QD 01 CONJ. A LT 03, 03, , TAGUATINGA, BRASILIA, DF	
ETANOL (Cód: 1) Qtde.: 4.560 UN: L VI. Unit.: 3,29	VI. Total 15,00
ETANOL (Cód: 1) Qtde.: 9.119 UN: L VI. Unit.: 3,29	VI. Total 30,00
GASOLINA COMUM (Cód: 4) Qtde.: 10.092 UN: L VI. Unit.: 5,45	VI. Total 55,00
GASOLINA COMUM (Cód: 4) Qtde.: 9.175 UN: L VI. Unit.: 5,45	VI. Total 50,00
GASOLINA COMUM (Cód: 4) Qtde.: 9.175 UN: L VI. Unit.: 5,45	VI. Total 50,00
Qtd. total de itens:	5
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	54,76

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	SP,N EPIA DF 003, SN BLOO A, CONJ B, LAGO NORTE, Taguatinga, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0104 2732 6000 0191 6500 1000 3304 6911 2408 7261	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 330469 Série: 1 Emissão: 12/01/2024 20:24:18 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240020651816 12/01/2024 20:24:18	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:31:51

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C ADITIVADA (Cód: 1002) Qtde.: 36.6970 UN: L VI. Unit.: 5,45	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	67,60

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0338 2618 4963 9895	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 67,60 R 24,40 Federal e R 43,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: GABRIEL SANTANA (39421) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 44,77. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 33826 Série: 1 Emissão: 18/01/2024 11:09:32 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240029886754 18/01/2024 11:09:36	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:35:00

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 35.7780 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 200,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	200,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 200,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	67,60

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso:	
5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0339 4818 4963 9898	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 67,60 R 24,40 Federal e R 43,20 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: KLEBER MARINHO DA SILVA (37601) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 43,65. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSION NORMAL	
Número: 33948 Série: 1 Emissão: 24/01/2024 13:29:06 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240040794390 24/01/2024 13:29:10	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:36:53

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 17.8890 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 100,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	100,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 100,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	33,80

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso:	
5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0340 2018 4963 9892	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 33,80 R 12,20 Federal e R 21,60 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: RHANAEL ALVES DOS SANTOS (37908) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 21,82. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 34020 Série: 1 Emissão: 29/01/2024 13:26:25 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240049626251 29/01/2024 13:26:25	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:40:25

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

AUTO POSTO ANDRADE LTDA - METROPOLITANO	
CNPJ: 24.046.493/0002-40	
ST CENTRO METROPOLITANO QUADRA, 01, LOTE 05 CONJ A, TAGUATINGA NORTE, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 1001) Qtde.: 33.0950 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 185,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	185,00
Forma de pagamento: Dinheiro	Valor pago R\$: 185,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	62,53

Consumidor	
CPF:	

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso:	
5324 0124 0464 9300 0240 6500 1000 0340 3618 4963 9892	

Informações de interesse do contribuinte	
Tributos incidentes (Lei Federal 12.741/12) Total R 62,53 R 22,57 Federal e R 39,96 Estadual. Fonte: IBPT. PLACA : KM: 0 MOT: ;PROCON DF 151 SCS ED. VENANCIO 2000, QUADRA 08, BL. B 60 SALA 240 CEP: 70.333-900 BRASILIA-DF.;ATENDENTE: GABRIEL SANTANA (39421) Valor ICMS monofasico sobre combustiveis. R 40,38. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 11/2023.	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 34036 Série: 1 Emissão: 30/01/2024 14:20:54 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353240051551300 30/01/2024 14:20:58	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 23/2/2024 10:42:30

Voltar principal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Setor de Contabilidade



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003861/2024-05	2024NE00188	[REDACTED] - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 10.109,16
TOTAL:			R\$ 10.109,16

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1535402	R\$ 10.109,16
TOTAL:		R\$ 10.109,16

Valor Bruto R\$ 10.109,16

Valor Líquido R\$ 10.109,16

Beatriz Montenegro Bazzi

Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Thaís Gonçalves Guimarães
Secretária Executiva da Segunda Secretaria - Substituta Ato do Presidente nº 061, de 2024

AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003861/2024-05	2024NE00188	[REDACTED] - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	R\$ 10.109,16
TOTAL:			R\$ 10.109,16

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1535402	R\$ 10.109,16
TOTAL:		R\$ 10.109,16

Valor Bruto R\$ 10.109,16
Valor Líquido R\$ 10.109,16

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da

regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ MONTENEGRO BAZZI** - Matr. 23548, **Chefe do Núcleo de Processamento e Liquidação de Despesas**, em 27/02/2024, às 16:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO** - Matr. 11569, **Chefe do Setor de Contabilidade**, em 27/02/2024, às 18:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS GONCALVES GUIMARAES** - Matr. 23765, **Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a)**, em 27/02/2024, às 21:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO** - Matr. 24067, **Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 28/02/2024, às 17:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1556131** Código CRC: **60C2A899**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003861/2024-05

1556131v2